



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281 – centro -CEP: 64660-000 – Pio IX-PI  
CNPJ: 06.553.812/0001-40 E-mail: [prefeituradepioix@gmail.com](mailto:prefeituradepioix@gmail.com) / Tel. (89) 3453-1121

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 125/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017**

**DATA DA ABERTURA:** 29/01/2018

**HORÁRIO:** 09h00min

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**REGIME:** Menor Lance de Preço Global

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores, alinhamento, balanceamento, cambagem, serviços de roda, freio e suspensão, para atender as eventuais reposições dos veículos da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Meio Ambiente e Hospital Municipal Dona Lourdes Mota do Município de Pio IX(PI), conforme especificações e quantidades constantes do anexo V.

**CONDIÇÕES:** Atender as exigências do Edital

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 231.413,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil Quatrocentos e Treze Reais).

**FONTE DE RECURSO:** Informamos que as despesas serão pagas com recursos provenientes do Orçamento Geral do Município de Pio IX(PI) de 2018: RECURSOS ORDINÁRIOS/FPM/ISS/ICMS/IRRF/IPVA/TRIBUTOS MUNICIPAIS/FUNDEB 40%/PNATE/FUS/FMS/FMAS/RECURSOS DO HOSPITAL.

**CÓPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Pio IX - PI, sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Rua Sebastião Arrais, 281, no horário normal de expediente da 09h00min às 14h00min.

PIO IX – PI, 26 de dezembro de 2017.

*Paula de Alencar Lima*  
Pregoeira



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281 – centro -CEP: 64660-000 – Pio IX-PI  
CNPJ: 06.553.812/0001-40 E-mail: [prefeituradepioix@gmail.com](mailto:prefeituradepioix@gmail.com) / Tel. (89) 3453-1121

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 126/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2017**

**DATA DA ABERTURA:** 29/01/2018

**HORÁRIO:** 11h00min

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**REGIME:** Menor Preço Global

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes p/ veículos e motores de poços tubulares pertencentes à Prefeitura Municipal de Pio IX – PI, Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Obras e Urbanismo, Administração, Desenvolvimento Rural, Assistência Social, Hospital Dona Lourdes Mota e/ou Locados, referente ao exercício financeiro de 2018, conforme especificações e quantidades constantes do anexo II.

**CONDIÇÕES:** Atender as exigências do Edital

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.352.585,00 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais).

**FONTE DE RECURSO:** Informamos que as despesas serão pagas com recursos provenientes do Orçamento Geral do Município de Pio IX(PI) de 2018: FUNDEB 40%/FMAS/PAB/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FPM/ICMS/IPVA/ISS/IRRF/TRIBUTOS MUNICIPAIS/RECURSOS DO HOSPITAL e RECURSOS ORDINÁRIOS.

**CÓPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Pio IX - PI, sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Rua Sebastião Arrais, 281, no horário normal de expediente da 09h00min às 14h00min.

PIO IX – PI, 26 de Dezembro de 2017.

*Paula de Alencar Lima*  
Pregoeira



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281 – centro -CEP: 64660-000 – Pio IX-PI  
CNPJ: 06.553.812/0001-40 E-mail: [prefeituradepioix@gmail.com](mailto:prefeituradepioix@gmail.com) / Tel. (89) 3453-1121

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 127/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017**

**DATA DA ABERTURA:** 30/01/2018

**HORÁRIO:** 09h00min

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**REGIME:** Menor Preço Por Lote

**OBJETO:** A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E HORTALIÇAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, CAPS e HOSPITAL MUNICIPAL DONA LOURDES MOTA DO MUNICÍPIO DE PIO IX(PI), CONFORME DESCRIMINADOS NOS LOTES I, II, e III.

**CONDIÇÕES:** Atender as exigências do Edital

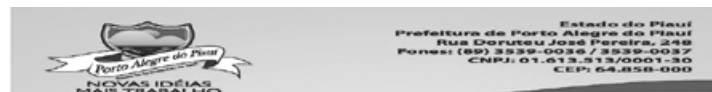
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 95.552,50 (Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais, e Cinquenta Centavos).

**FONTE DE RECURSO:** Informamos que as despesas serão pagas com recursos provenientes do Orçamento Geral do Município de Pio IX(PI) de 2018: Secretaria Municipal de Educação: Manutenção do PNAE/Cota Salário Educação/Brasil Alfabetizado/Recursos Ordinários. Fundo Municipal de Saúde: – FMS/Manutenção do CAPS/Recursos Ordinários. Hospital Municipal Dona Lourdes Mota de Pio IX: Manutenção do Hospital Municipal de Pio IX(PI) e Recursos Ordinários.

**CÓPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Pio IX - PI, sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Rua Sebastião Arrais, 281, no horário normal de expediente da 09h00min às 14h00min.

PIO IX – PI, 27 de dezembro de 2017.

*Paula de Alencar Lima*  
Pregoeira



**Edital nº 001/2018 – Teste Seletivo Simplificado**

**1.0 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 001/2018, de 03 de Janeiro de 2018, divulga e estabelece normas para a realização do Teste Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos temporários na Administração Municipal em conformidade com o Quadro Demonstrativo de Vagas abaixo.

1.1 - O Teste Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da empresa *(Gabriel & Gabriel Consultoria Projetos e Serviços Ltda.)*, localizada na Avenida José dos Santos e Silva, 1769, Centro – Teresina – Piauí, CNPJ 10.590.815/001-21, telefone (86) 9452.3958, obedecendo às normas constantes no presente Edital.

1.2 – O detalhamento sobre o número de vagas, local de trabalho, carga horária, valor do salário para cada cargo é o que consta nos quadros demonstrativos a seguir, veja:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – Secretaria Municipal de Saúde					
CARGO/LOCAL DA VAGA	CÓDIGO/ NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO REFERÊNCIA 2018	TAXA DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITOS
Médico – PSF (Zona Urbana e Rural)	Cód. 001 – 01 vaga	40h	15.000,00	90,00	Curso Superior completo na área e Registro atualizado no Conselho de Classe
Enfermeiro (Zona Urbana e Rural)	Cód. 002 – 01 vaga	40h	2.800,00	90,00	Curso Superior completo na área e Registro atualizado no Conselho de Classe
Enfermeiro (Zona Rural Santa Rosa)	Cód. 003 – 01 vaga	40h	2.800,00	90,00	Curso Superior completo na área e Registro atualizado no Conselho de Classe
Bioquímico (Zona Urbana)	Cód. 004 – 01 vaga	30h	2.000,00	90,00	Curso Superior completo na área e Registro atualizado no Conselho de Classe
Psicólogo – NASF (Zona Urbana e Rural)	Cód. 005 – 01 vaga	30h	2.000,00	90,00	Curso Superior completo na área e Registro atualizado no Conselho de Classe
Fisioterapeuta – NASF (Zona Urbana e Rural)	Cód. 006 – 02 vagas	30h	2.000,00	90,00	Curso Superior completo na área e Registro atualizado no Conselho de Classe
Nutricionista – NASF (Zona Urbana e Rural)	Cód. 007 – 01 vaga	30h	2.000,00	90,00	Curso Superior completo na área e Registro atualizado no Conselho de Classe
Técnico de Enfermagem (Zona Urbana)	Cód. 008 – 04 vagas	40h	1.357,55	60,00	Curso Técnico na área e registro atualizado no Conselho de Classe
Agente Comunitário de Saúde (Assentamento Regalo)	Cód. 009 – 01 vaga	40h	1.014,00	60,00	Ensino Médio Completo
Agente Comunitário de Saúde (Cansanção – Zona Rural)	Cód. 010 – 01 vaga	40h	1.014,00	60,00	Ensino Médio Completo

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – Secretaria Municipal de Assistência Social					
CARGO/LOCAL DA VAGA	CÓDIGO/ NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO REFERÊNCIA 2018	TAXA DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE/ PRE-REQUISITOS
Assistente Social – CRAS - Volante (Zona Rural)	Cód. 011 – 01 vaga	30h	2.000,00	90,00	Curso Superior completo na área e Registro atualizado no Conselho de Classe
Psicólogo – CRAS - Volante (Zona Rural)	Cód. 012 – 01 vaga	30h	2.000,00	90,00	Curso Superior completo na área e Registro atualizado no Conselho de Classe

(Continua na próxima página)







Estado do Piauí  
Prefeitura de Porto Alegre do Piauí  
Rua Doroteu José Pereira, 248  
Fones: (89) 3539-0036 / 3539-0037  
CNPJ: 01.613.513/0001-30  
CEP: 64.858-000

### Edital nº 001/2018 – Teste Seletivo Simplificado

Construtivista; Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxia Global e Fina); Corporalidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Cineantropometria (Antropometria); Crescimento e Desenvolvimento Corporal.

**ACS – Agente Comunitário de Saúde** - Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Política Nacional de Atenção Básica - PNAB - Portaria nº648/GM/2006; (Atribuições do ACS); Atribuições e postura profissional do ACS; Cadastro familiar e Mapeamento: finalidade e instrumentos; Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência; Diagnóstico comunitário; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem; medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais; Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso; Educação em Saúde; conceitos e instrumentos; Abordagem comunitária: mobilização e participação comunitária em saúde; Estatuto do Idoso; Acolhimento e Vínculo; Visita domiciliar; Estratégia Saúde da Família; Doenças sexualmente transmissíveis. Verminoses. Doenças transmissíveis pela contaminação da água e solo. Doenças transmissíveis por insetos. Os sistemas do corpo humano. Higiene, saúde e prevenção das doenças contagiosas.

**Técnico em Enfermagem** - Políticas públicas de saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção. Biosegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação; venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dietas oral e enteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Imunização básica na infância; Vigilância epidemiológica; Atenção à Saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso.

### Edital nº 001/2018 – Teste Seletivo Simplificado

ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	Dia 12/01/2018	Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí <a href="http://www.gabrielexcelsencia.net.br/">www.gabrielexcelsencia.net.br/</a> Diário Oficial dos Municípios
Inscrições dos candidatos	De 15/01/2018 a 19/01/2018	Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí
Homologação dos candidatos habilitados a participarem da Prova Objetiva (PO)	22/01/2018	<a href="http://www.gabrielexcelsencia.net.br">www.gabrielexcelsencia.net.br</a>
Recursos dos candidatos referentes às inscrições indeferidas	22 e 23/01/2018	<a href="mailto:excelsencia-express@hotmail.com">excelsencia-express@hotmail.com</a>
Divulgação dos locais onde serão aplicadas as provas com os nomes de candidatos por Centro de Aplicação, endereço e sala.	29/01/2018	Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí <a href="http://www.gabrielexcelsencia.net.br">www.gabrielexcelsencia.net.br</a>
Aplicação da prova objetiva	03/02/2018	Conforme local especificado na relação publicada
Divulgação do Gabarito Oficial	05/02/2018	<a href="http://www.gabrielexcelsencia.net.br">www.gabrielexcelsencia.net.br</a>
Prazos para recursos ao Gabarito	05/02/2018	<a href="mailto:excelsencia-express@hotmail.com">excelsencia-express@hotmail.com</a>
Resultado de recursos ao gabarito e Resultado	09/02/2018	<a href="http://www.gabrielexcelsencia.net.br">www.gabrielexcelsencia.net.br</a>

### Edital nº 001/2018 – Teste Seletivo Simplificado

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO		
Para: Comissão de Concurso Público – GE/IE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ		
NOME DO CANDIDATO: _____		
CARGO: _____ Cód. _____		
TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)		
P R E S E N T E	CONTRA GABARITO DA PROVA ( )	Ref. Prova objetiva Nº da questão: _____ Gabarito oficial: _____ Resposta Candidato: _____
	CONTRA RESULTADO ( )	

Justificativa do candidato – Razões do Recurso (obs.: é obrigatório que o candidato faça sua argumentação)

Obs: Preencher em letra de forma ou digitar e enviar conforme o edital.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO



### Edital nº 001/2018 – Teste Seletivo Simplificado

#### ANEXO IV – REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Teste Seletivo Simplificado: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Cód. \_\_\_\_\_

Vem REQUERER vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X na local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessária)

( ) NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

( ) NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

É obrigatório anexar o LAUDO MÉDICO (original) com CID, junto a esse requerimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)

### DECRETO Nº 001/2018, de 05 de Janeiro de 2018

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santana do Piauí, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

Decreta:

Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2018, conforme Anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 2º. O fluxo da execução das receitas constante da Programação Financeira indica a estimativa da arrecadação do município, em cada mês e na execução, compreendendo as receitas e todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Nenhuma nova despesa será assumida ou iniciada sem que antes tenham sido assegurados os recursos orçamentários e financeiros suficientes, para garantir sua execução.

Art. 4º. A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º. Na intenção de alcançar as metas estabelecidas na programação financeira, deste Decreto, o Poder Executivo Municipal adotará medidas de redução à evasão e a sonegação fiscal, intensificando a fiscalização em campo do corpo de fiscais de tributos e o fortalecimento do setor de cobrança do Executiva Fiscal, além de outras medidas.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria José de Sousa Moura  
Prefeita Municipal

(Continua na próxima página)